

Decreto nº 024/2018, de 29 de junho de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 23º e 24º da Lei Municipal nº 17/56 de 24 de setembro de 1956:

CONSIDERANDO o jogo da Seleção Brasileira pela Copa do Mundo na Rússia, este que será às 09:00hrs e em virtude do Governo do Estado de Pernambuco ter decretado Ponto Facultativo,

DECRETA:

Art. 1º. Decreta ponto facultativo no dia 02 de junho (segunda-feira).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de junho de 2018.



**ROMERO LEAL FERREIRA**  
Prefeito Municipal